



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº 055/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, a Vereadora que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que estabeleça Convênio com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI – para a obtenção/implantação de um Curso Técnico em Edificações em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de Convênio com a SECITECI encontra fundamento por envolver uma Secretaria de Estado que “tem como missão elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Estado”, de acordo com a própria descrição do órgão apresentada em página oficial mantida na Internet.

No atual estágio de crescimento que se encontra a nossa cidade de Sapezal, vemos o lançamento e efetivação de vários loteamentos, o que indica um campo próspero para o aperfeiçoamento humano nessa área profissional e certamente demandará maior quantidade de mão de obra qualificada para o setor num futuro próximo.

Assim, é importante que se tome medidas atualmente para a formação de profissionais e consideramos uma forma imediata de incentivo a implantação do curso mediante a colaboração mútua entre o Município e o Estado de Mato Grosso, conforme apresentamos nesta sugestão.

Frente ao exposto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e, também, com a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal para o alcance e desenvolvimento da presente demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ZILDINEI PANTA PEREIRA
VEREADORA

Nilma Lopes Sani
Telefonista - Profa.
Port 07/2023